



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

LEI Nº. 2274 DE 07 DE MAIO DE 2012.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Irene Pereira Lopes** a atual Rua "33", que se encontra situada no bairro Oswaldo Barbosa Pena.

Art.2º - A Prefeitura Municipal de Nova Lima providenciará a colocação das placas alusivas a presente denominação nos locais apropriados, bem como fará sua comunicação às entidades pertinentes, especialmente EBCT, COPASA, CEMIG e empresas de telefonia.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 07 de maio de 2012.


Carlos Roberto Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

am